PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 108/2023/SEGOV

Mariana, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 222
EM 05/04/23/14:38
Lavínia Lopes

Assunto: Resposta Requerimento nº 122/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexiste subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura Municipal de Mariana, objetivando obter informações, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, encaminho a resposta apresentada através, do Ofício nº 63/2023, que segue em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Saae

CÂMARA DE MARIANA

Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Gabinete do Vereador Juliano Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 122
EM 23/03/23/ 16:18

REQUERIMENTO Nº 62 /2023 Vereadora Sonia Lopes

Dileto Plenário,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Gilberto Mateus, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparados, apresentam a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado **requer a V. Exa. que encaminhe oficio ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Senhor Remo Almeida Machado, Diretor Executivo do SAAE, para que, nos prazos da Lei, encaminhe a seguinte informação sobre:**

- **Por qual motivo não foi dada a ordem de serviço do reservatório de água que foi licitado durante a gestão do vereador subscritor Juliano Vasconcelos no bairro Nossa Senhora Aparecida?**
- **Por qual razão não foi iniciada a construção do novo reservatório do bairro Vila Real?**
- **Tem previsão de data para inicio de construção de ambos reservatórios?**

Certo de sua costumeira a atenção e sendo só para o momento apresentamos saudações legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 03 / 2023
Presidente Secretário

Mariana, 23 de março de 2023.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador

Gilberto Mateus Pereira
Vereador

Ofício SAAE 63/2023

Mariana, 03 de abril de 2023.

Excelentíssimo. Sr.
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Resposta ao requerimento 122/2023

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento 122 de 2023 venho prestar os devidos esclarecimentos solicitados pelos excelentíssimos vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Gilberto Mateus sobre os Reservatórios previstos no Contrato n° 16/2022.

O referido contrato prevê a instalação de 6 reservatórios metálicos:

1) **Alto do Rosario 1000m³**
2) **Rosario 500m³**
3) **Loteamento Vila Real 1000m³**
4) **ETA Santa Rita de Cassia 1000m³**
5) **Nossa Senhora Aparecida 500m³**
6) **Cruzeiro do Sul 500m³**

"*Por qual motivo não foi dada a ordem de serviço do reservatório de água que foi licitado durante a gestão do vereador subscritor Juliano Vasconcelos no bairro Nossa Senhora Aparecida?*"

O reservatório previsto para o bairro **Nossa Senhora Aparecida**, é considerado estratégico para abastecimento da cidade, devido à cota do local de instalação e a proximidade do poço artesiano em produção.

Porém, **devido à paralisação das obras de acesso desde 2022, não foi possível concluir o projeto de instalação deste importante reservatório**. Após um período de paralisação, a Secretaria de Obras retomou os processos licitatórios para a reconstrução da rua Urca, que permitirá o acesso a área indicada para a instalação do reservatório e consequentemente a elaboração do projeto e instalação deste equipamento de reservação de água.

Em concomitância às obras de acesso ao local de construção do reservatório serão implantadas as redes de adutoras e de distribuição de água deste reservatório. **Uma vez concluído o acesso será indicado o local ideal para a instalação e será emitida a ordem de Serviço.**

"*Por qual razão não foi iniciada a construção do novo reservatório no bairro Vila Real?*"

Vila Real: o envio das peças para montagem deste reservatório ocorreu em novembro de 2022; a execução dos acessos, aterros e construção da base foram executadas ainda no ano

de 2022. **Os acessos e taludes próximos ao reservatório foram muito impactados com o período de chuvas**, por esse motivo será necessária uma reestruturação do acesso, (que se encontra em área que não está claro de quem é a propriedade), e é imprescindível executar o **retaludamento ao redor da estrutura já construída. Para a continuidade da instalação deste reservatório. Serão necessárias novas avaliações geotécnicas**. Neste local não estão claras as condições de demanda por água. Também não existem redes adutoras para o reservatório e distribuição à população. A necessidade de retaludamento e novos estudos geotécnicos, aliada a questões logísticas de abastecimento e distribuição de água, bem como das prioridades para o fornecimento de água, foram os fatores condicionantes para o adiamento da construção deste reservatório.

"*Tem previsão de data para início de construção de ambos reservatórios?*"

No caso do bairro Nossa Senhora Aparecida a data de início da construção do reservatório está condicionada às obras de acesso ao local indicado, sem este acesso é impossível a elaboração de projetos e instalação do equipamento.

Para o reservatório do bairro Vila Real, estão sendo levantadas as condições geotécnicas e de estabilidade do talude próximo ao reservatório, que só será construído dentro dos mais rigorosos padrões de segurança, e dentro das prioridades de abastecimento de água no distrito sede de Mariana.

Atenciosamente, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Remo Almeida Machado
Diretor Geral SAAE de Mariana